



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES - SEAQ/CAPAT/SAO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI n. 0009711-72.2024.6.04.0000

Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de substituição do carpete do Centro de Memória Eleitoral do Amazonas (CMEL-AM).

MEMORIAL DE CÁLCULO - ESTIMATIVA DE PREÇO						
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA				SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS		
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	A	B	C
1	Contratação de empresa especializada em serviço substituição do carpete existente no Centro de Memória Eleitoral do Amazonas do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), carpete tipo "Berber", na cor Carmezim, medindo 12,33 (doze vírgula trinta e três) metros de largura e 4,50 (quatro vírgula cinquenta) metros de altura, perfazendo 55,50 (cinquenta e cinco vírgula cinquenta) metros quadrados.	1	Serviço	R\$ 9.618,25	R\$ 8.144,01	R\$ 9.365,47
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 9.618,25	R\$ 8.144,01	R\$ 9.365,47
MÉDIA - VALOR GLOBAL				R\$ 9.042,58		

FORNECEDORES	
A	AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA. CNPJ: 84.457.639/0001-90
B	A L MONTE COMERCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 09.068.212/0001-85
C	G MARQUES DA ROCHA - ME. CNPJ 24.929.214/0001-05

NOTAS TÉCNICAS DA PESQUISA DE PREÇOS	
1. Parâmetros utilizados para pesquisa de preços:	Consulta a fornecedores (art. 5º, IV, da IN 65/2021-SEGES/MP).
2. Metodologia empregada para obtenção do preço de referência:	Utilizou-se a regra do valor médio obtidos na pesquisa de preços.
3. Compilação dos dados da pesquisa:	Os dados da pesquisa de preços foram obtidos através de consulta junto a fornecedores, sendo utilizando filtros conforme as especificações dos materiais/serviços pesquisados e os códigos (CATMAT/CATSER).
4. Documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços:	Cotação de fornecedores (documento nº 0000236121)
5. Justificativas técnicas (julgadas necessárias):	Não se aplica.
6. Referência ao mapa comparativo de preços:	Mapa comparativo de preços constante acima.
7. Indicação dos valores unitários/mensal e total/global:	Valores unitários e totais constantes no mapa de preços
8. Indicação das autorizações indispensáveis para a contratação:	Caso a contratação prossiga por meio de licitação, será necessária a autorização do Ordenador de Despesas.
9. Demonstração da vantajosidade, quando for o caso:	Não se aplica.
10. Conclusão - Conclui-se que o valor estimado da contratação é de:	R\$ 9.042,58 (NOVE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Carlos Henrique R. Ximenes
Seção de Aquisições